

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA
DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

Recebido
Sousa

INDICAÇÃO Nº 358 /2025

Em 20 de maio de 2025.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços no sentido de que o Poder Legislativo **INDICAM** juntamente com os órgãos competentes que mobilizem esforços para a Implantação de uma Rampa de Acessibilidade na calçada localizada: Avenida Antônio Carlos Magalhães, em frente ao estabelecimento: Casa Cazelli.

Justificativa

O local possui grande fluxo de pedestres, incluindo pessoas com mobilidade reduzida, cadeirantes, idosos, cadeirantes e mães com carrinhos de bebê. A ausência de rampa de acessibilidade nesse trecho da via representa uma barreira física que dificulta ou até impede a travessia segura e digna dessas pessoas, além de contrariar os princípios da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e a norma ABNT NBR 9050, que estabelece diretrizes para acessibilidade em espaços públicos urbanos.

A instalação da rampa garantirá acesso universal, promoverá a inclusão social e contribuirá para a segurança e autonomia dos cidadãos, respeitando o direito de ir e vir de todos.

Portanto é, pelo exposto, que submetemos aos excelentíssimos Pares este que, esperamos, venha a merecer a aprovação deste egrégio Plenário.

Sala das Sessões, 20 de maio de 2025.



Cláudio Pereira de Oliveira
Vereador